



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 258, DE 2019

(nº 1.079/2018, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Rodeiro para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1692484&filename=PDC-1079-2018
- [Mensagem presidencial, Exposição de motivos e Portaria](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1692484&filename=PDC-1079-2018
- [Informações Complementares](#)
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1686647&filename=TVR+285/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à Associação
Comunitária de Rodeiro para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Rodeiro, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria
nº 1.137, de 9 de maio de 2016, do Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez)
anos, a partir de 27 de março de 2012, a autorização outorgada
à Associação Comunitária de Rodeiro para executar, sem
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de maio de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente